

**Portaria nº. 155/2021**

Porto Velho, 09 de junho de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

<b>Anexo Único</b>				
<b>Cadastro</b>	<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>
<b>ELEMENTO MODERADOR</b>				
12300AT	VANESSA GRAZIELA DOS SANTOS FERREIRA	2019/2020	01.09.2021 à 20.09.2021	10.06.2021 à 29.06.2021
<b>DRHFP</b>				
20505AT	SABRINA PESCADOR HERMIDA	2020/2021	01.11.2021 à 20.11.2021	26.07.2021 à 14.08.2021
<b>COAF</b>				
256AT	MARIA IRISNEY BARBOSA DE SOUZA	2019/2020	06.07.2020 à 15.07.2020	09.08.2021 à 18.08.2021
256AT	MARIA IRISNEY BARBOSA DE SOUZA	2020/2021	05.07.2021 à 24.07.2021	22.11.2021 à 11.12.2021

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se

(assinado eletronicamente)  
**BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente